



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Saúde

Prefeitura de Batatais
Aviso de Adjucação e Homologação
– Pregão Eletrônico 50/2023

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 50/2023 foi adjudicado à(s) empresa(s) "Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA" o(s) item(s) 1, no valor total de R\$ 192.000,00 nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 50/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de teste rápido de dengue combo NS1 + IGG/IGM, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Bts, 10.07.2023. Bruna FrancielleToneti – Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Prefeitura de Batatais
Dispensa de Licitação nº 47/23

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que conforme processo de Dispensa de Licitação nº 47/23, contratou a empresa: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC, para a prestação de cursos para qualificação profissional e inclusão produtiva para a população atendida, conforme solicitação de compra 522/2023; no valor total de R\$ 118.960,00; conforme parecer e informações constantes no processo. Bts,

10.07.23; Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Secretaria de Administração

Prefeitura de Batatais
Julgamento de propostas –
Concorrência nº 07/2023

A Prefeitura de Batatais, leva ao conhecimento de interessados, que após a análise detalhada de todos os documentos carreados aos autos, os Membros da Comissão de Licitação, por unanimidade, deliberaram no seguinte sentido: Com fundamento no parecer técnico, ficam classificadas as propostas das empresas: 1º - MGI Const. e Eng. Ltda Me – R\$ 1.380.000,00; 2º- Laforma Com. e Serviços Ltda - R\$ 1.394.154,10; 3º- D' Almeida Const. e Assess. Ltda Me – R\$ 1.486.684,98. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação e recurso quanto a presente decisão. Bts, 10.07.23 – Frank Colombini - P.C.L.

Prefeitura de Batatais
Extrato de Prorrogação de Contrato –
Dispensa de Licitação nº 14/19 (4)

Locatário: Prefeitura Municipal de Batatais; Locador: Sindicato Rural de Batatais; Valor: R\$ 4.027,92 mensais; Assinatura: 06.07.23; Objeto: Locação de imóvel situado à Travessa Intendente Vigilato nº 222, esquina com Dr. Manoel Furtado nº 133, Centro, para a Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 12 (doze) Meses. Bts, 10.07.2023. Vinícius Bérghamo Silva – Secretário Municipal de Administração.

Secretaria de Esportes e Lazer

Prefeitura de Batatais
Dispensa de Licitação nº 48/23

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que conforme processo de Dispensa de Licitação nº 48/23, contratou a empresa: Valenciano Silk Ltda, para

serviço de estamperia em camisetas e calções esportivos, conforme solicitação de compra 527/2023; no valor total de R\$ 9.493,00; conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 10.07.23; Gleiser da Silva – Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

SECRETARIA OBRAS,
PLANEJAMENTO E SERVIÇOS
PÚBLICOS

EDITAL N.º 049/2023/SMOPSP, EDITAL
DE NOTIFICAÇÃO.

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com fulcro no art.37 do CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICIPIO DE BATATAIS, notifica abaixo o proprietário a regularizar a situação no prazo de 30 dias corridos a partir da publicação deste:

Proprietário	Nº da notificação	Descrição da infração
AUTO POSTO CHACAR DOS COQUEIRO S	49/2023	FALTA DE ALVARÁ

EDITAL N.º 050/2023/SMOPSP, EDITAL
DE NOTIFICAÇÃO.

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com fulcro no art.37 do CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICIPIO DE BATATAIS, notifica abaixo o proprietário

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinícius Bérghamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
Lucas Camargo Tofetti – Secretário De Meio Ambiente
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretária- Cláudia Regina Nunes Lança
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 10 de Julho de 2023.

2

a regularizar a situação no prazo de 30 dias corridos a partir da publicação deste:

Proprietário	Nº da notificação	Descrição da infração
ARMAZENS GERAIS BATATAIS LTDA	50/2023	FALTA DE ALVARÁ

EDITAL N.º 051/2023/SMOPSP, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com fulcro no art.37 do CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICIPIO DE BATATAIS, notifica abaixo o proprietário a regularizar a situação no prazo de 30 dias corridos a partir da publicação deste:

Proprietário	Nº da notificação	Descrição da infração

	o	infração
ODONTO RC ODONTOLOGI A LTDA	51/2023	FALTA DE ALVARÁ

EDITAL N.º 052/2023/SMOPSP, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com fulcro no art.37 do CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICIPIO DE BATATAIS, notifica abaixo o proprietário a regularizar a situação no prazo de 30 dias corridos a partir da publicação deste:

Proprietário	Nº da notificação	Descrição da infração
DEPÓSITO DE GÁS CHAMA	52/2023	FALTA DE ALVARÁ

VIVA LTDA		

EDITAL N.º 053/2023/SMOPSP, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com fulcro no art.37 do CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICIPIO DE BATATAIS, notifica abaixo o proprietário a regularizar a situação no prazo de 30 dias corridos a partir da publicação deste:

Proprietário	Nº da notificação	Descrição da infração
GLAD PET PRODUTOS PARA PETS	53/2023	FALTA DE ALVARÁ

Lâmpadas de postes queimadas?

Acione a CPFL através de um destes canais

☎ 0800 010 1010

🌐 cpfl.com.br

batatais.sp.gov.br



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS
NO TEMPOS

